

**DA TAXA DE LICENÇA PARA TRANSITO DE VEÍCULO DE CARGA ESPECIAL, GERENCIAMENTO DE
TRÂNSITO E TRÁFEGO URBANO**

ART. 131

UPFMT R\$ 3,08

TRIBUTO	UPFMT	VALOR (R\$)	ESPECIFICAÇÃO
a) VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TAXISTA) ANUAL	15	R\$ 46,20	
b) VISTORIA DE VEÍCULOS (TRANSPORTE ESCOLAR/MOTOXISTA) SEMESTRAL	15	R\$ 46,20	
c) GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO	3% (TRÊS) DA TARIFA/MÊS		
d) ALVARÁ PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE CARGA ESPECIAL (DIARIO)	160	R\$ 492,80	